



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) na rua Pellegrino Bernardo, na altura do número 700, bairro olímpico.

A presente medida se faz necessária, visto que, o local indicado será uma das entradas do novo parque linear, e visa garantir a segurança dos pedestres, especialmente crianças, que atravessarão a rua devido ao grande fluxo de visitantes.

A implantação da referida lombofaixa visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e protegendo a integridade dos munícipes.

Ante o exposto, conto com o atendimento desta



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

proposição, pelo bem de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 12 de dezembro de 2024.

THAIANE SPINELLO
(THAI SPINELLO)
VEREADORA